SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 924/2023 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Dr. Taciano Diniz, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025.